ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. O vereador Clodoaldo diz que concorda com a indicação que pede a gravação das reuniões da Câmara. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, destacando-se o parecer da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP sobre a iniciativa de vereador a projeto de lei que

revoga lei que dispõe sobre o pagamento de verba indenizatória. O vereador Clodoaldo tece comentários sobre o assunto, afirma que o parecer foi de grande valia e informa que na próxima segunda-feira o projeto sobre a verba indenizatória será deliberado. O vereador Barroso salienta que foi importante a iniciativa do vereador Clodoaldo em solicitar parecer à AMVAP. Fala que a conclusão do parecer está de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e confirmou que a assessoria jurídica desta Casa estava correta. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 11, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o piso de vencimento dos servidores municipais de Indianópolis, e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Lusmar afirma que o Poder Executivo deve regularizar a situação de todos os servidores que estão com os salários irregulares. O vereador Barroso alega que sua preocupação e dúvida é quanto ao índice da folha de pagamento, pois quanto mais o valor da folha aumenta mais o índice abaixa. O vereador Marcos Túlio esclarece que o impacto financeiro que acompanha o projeto foi feito sem incluir os primeiros meses do corrente ano. Os vereadores Barroso, Clodoaldo e Welbemar tecem

comentários sobre a receita do Município. A vereadora Cristiane discorre sobre o impacto financeiro. O vereador Clodoaldo esclarece que as vantagens pessoais dos servidores serão calculadas sobre o valor de um mil e cem reais. A vereadora Cristiane, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, justifica que não apresentará, nesta reunião, parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 123, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências, antes de se reunir com os professores. O vereador Lusmar afirma que a categoria tem que ser ouvida. O vereador Welbemar sugere que os professores apresentem um gráfico para melhor compreensão. O vereador Barroso salienta que esta Casa tem que ficar alerta para não aprovar nada fora da legalidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 125, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza suplementar por *superávit* financeiro, para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, na forma que especifica, e dá outras providências. Levado à discussão, o vereador Clodoaldo indaga sobre a aplicação dos recursos. O

assessor jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo Alves de Souza, com autorização do Presidente, esclarece que os recursos oriundos da partilha do leilão da cessão onerosa do pré-sal devem ser aplicados pelos Municípios alternativamente em despesas previdenciárias ou investimento. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 121, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indianópolis a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências. Submetido à discussão, o vereador Daniel cita que este assunto já foi bastante discutido. Relata que ocorreu audiência na Comarca de Nova onde foi feito acordo com a Promotoria, formalizado mediante Termo de Ajuste de Conduta –TAC. O vereador Lusmar tece comentários sobre os valores estipulados para a venda dos imóveis. O vereador Clodoaldo indaga se quem tem dívida pode amortizar. O assessor jurídico, autorizado pelo Presidente, explica que o que propõe o vereador Clodoaldo é a dação em pagamento e para que esta modalidade de extinção do crédito ocorra é preciso autorização legislativa expressa. O vereador Daniel cita que, com o valor da alienação, mais a emenda parlamentar do Deputado Raul Belém, no valor de cento e cinquenta mil reais, e mais duzentos e oitenta mil reais devolvidos por esta Casa as

obras de infraestrutura poderão ser concluídas. De autoria da vereadora Cristiane, é apresenta a Moção n.º 28, de 2020, pela qual consigna votos de aplausos às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado dia 8 de março. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane e o Presidente parabenizam todas as mulheres. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentado o Projeto de Lei n.º 126, de 2020, que denomina o bem público municipal que especifica. O Presidente distribui o projeto de lei ora apresentado, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A vereadora Cristiane, Presidente da referida comissão, avoca para si a relatoria da matéria. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 125, de 2020, que altera a redação do art. 1º do referido projeto. O Presidente distribui a emenda ora apresentada para parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Presidente da referida comissão, vereadora Cristiane, designa o vereador Marcos Túlio relator da proposição. Continuando, o Presidente distribui, para pareceres, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2020. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle avoca para si a relatoria do projeto recebido. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, nomeia

para relator da matéria recebida, o vereador Barroso. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel relata que participou de reunião no Cartório Eleitoral e que a orientação dada foi para que os partidos não contabilizem gastos antes da hora, ou seja, os gastos devem ser feitos após o dia quinze de agosto. Enfatiza que os candidatos aos cargos eleitorais terão que tomar cuidado com as redes sociais. Solicita ao Prefeito Municipal que resolva o problema da Rua Geovane Lemes de Souza, pois com o montante previsto no Projeto de Lei n.º 125, de 2020, mais cento e cinquenta mil reais de emenda parlamentar do Deputado Estadual Raul Belém e duzentos e oitenta mil reais devolvidos por esta Casa darão para realizar as obras de infraestrutura. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cita que o TAC terá que ser reavaliado. Com a palavra, o vereador Lusmar tece comentários sobre a aplicação de recursos. Ressalta que o gestor público tem que trabalhar com cautela e aplicar os recursos com responsabilidade. Solicita apoio dos vereadores para as reformas dos Postos de Saúde das regiões de Campo Alegre e Angico, haja vista a necessidade urgente das obras. Alega que esta Casa nunca foi contra servidor. Continuando, relata que no final da cidade o esgoto está correndo a céu aberto provocando mau cheiro muito forte que está prejudicando a

população. Solicita ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, verificar o problema. Cita que há vários problemas para serem resolvidos, como, por exemplo, a superlotação do cemitério. Fala que a Prefeitura tem cerca de quinhentos servidores e está faltando pedreiro. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso relata que reside próximo ao local do esgoto e está percebendo o mau cheiro. Tece comentários sobre os emissários da rede de esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto –ETE. Relata que há questões recorrentes sobre esgoto em toda a cidade. Fala sobre os córregos. De posse da palavra, a vereadora Cristiane relata caso de usuária de drogas e fala que a Prefeitura está tentando ajudar. Com a palavra, o vereador Welbemar explica que a polícia militar está trabalhando na questão das drogas e informa que irá marcar reunião com o Comandante da Polícia Militar. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo indaga sobre as câmeras de segurança que estão sendo instaladas na cidade, pois não possui informações. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar esclarece que as câmeras estão sendo instaladas pelos senhores Milton e Augusto. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane informa que a Prefeitura não deu concessão para o senhor Milton e que o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, ficou de prestar esclarecimentos

sobre o assunto. Retomando a palavra, o vereador Clodoaldo afirma que se a Prefeitura estiver investindo na obra tem que realizar processo licitatório. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezesseis, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 de março de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário